

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

DETERMINAÇÃO Nº 110

Petrolina, 30 de março de 2026.

O Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 185, c/c art. 194, inciso IV, do Regimento Interno da Codevasf, conforme consta do processo nº 59530.000230/2026-71-e,

DETERMINA

Designar os Analistas em Desenvolvimento Regional LEONARDO NUNES LYRA, cadastro nº 9386-02 e LUÍS EDUARDO SANTANA MATIAS FROTA, cadastro nº 7433-05, como Gestores, titular e suplente, respectivamente, do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 985897/2025, que tem por objeto a aquisição de materiais e equipamentos para apoio à produção na implementação de projetos nos municípios do Estado de Pernambuco, na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional
- Substituto***

MANOEL WILKER ALVES DA SILVA

Superintendente Regional da 3ª Superintendência Regional - Substituto
